## Portaria nº 03/2015

**RITA VOLPATO BISCHOFF**, Juíza do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, na Titularidade da Unidade, e **EDUARDO BATISTA VARGAS**, Juiz Substituto, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o retorno às atividades dos servidores desta Unidade que haviam aderido ao movimento grevista do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul,

## RESOLVEM:

Revogar a Portaria nº 02/2015, deste Juízo.

**DETERMINAR** o restabelecimento do horário de atendimento ao público no balcão da 21<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS ao horário <u>das 10h às 18h</u>.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24/09/2015.

Cumpra-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

RITA VOLPATO BISCHOFF
Juíza do Trabalho

EDUARDO BATISTA VARGAS

Juiz do Trabalho